



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 6.873/2021

DE: 01/02/2021

Prorroga vigência do Processo Seletivo
referente ao Edital nº 003/2020

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos VIII e XI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade para preenchimento de vagas do referido processo seletivo, Edital nº 003/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **04/02/2021**, os efeitos do Processo Seletivo Simplificado referente ao **Edital nº 003/2020** e demais avisos que visa o Credenciamento de Estudantes do Ensino Médio (Estagiários).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04/02/2021**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

RENATO BARROS
Prefeito Municipal Interino

Registrado e Publicado na data supra.

EDEMILSON CUNHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão